



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª

Orçamento do Estado para 2026

Sistema de monitorização de recursos hídricos e defesa das massas de água

Proposta de Aditamento

TÍTULO IX

Disposições complementares, finais e transitórias

CAPÍTULO I

Políticas sectoriais

Artigo 126.º-A [NOVO]

Sistema de monitorização de recursos hídricos e defesa das massas de água

- 1 - O Governo promove o reforço do sistema de monitorização de recursos hídricos, incluindo o reforço da rede de estações de monitorização, a operacionalização das rotinas de recolha e processamento de dados, bem como a publicação e disponibilização na internet das respetivas séries, anuários e relatórios sintetizados.
- 2 - Em 2026, é implementado um projeto-piloto de defesa das massas de água, considerando as bacias hidrográficas do Rio Ave, do Rio Lis, do Rio Alviela, da Ribeira de S. Domingos, do Rio Ardila e da Ribeira de Alcantarilha, incluindo um programa de vigilância e fiscalização do estado das massas de água, identificação e caracterização pormenorizada de fontes pontuais de poluição, licenciadas e indevidas, e o estudo das soluções a adotar para melhorar a qualidade das massas de água e impedir descargas ilegais.

3 - Em 2026, é desenvolvido um programa de identificação e cadastro de captações de águas subterrâneas em território nacional, dando prioridade às regiões com maior défice hídrico, designadamente Alentejo e Algarve.

4 - Para a realização dos trabalhos necessários para dar cumprimento ao estabelecido nos números anteriores, são transferidos para a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) € 6 000 000,00, provenientes do Fundo Ambiental, a aplicar na contratação de meios humanos e na aquisição dos meios materiais necessários para o efeito.

5 - Para suprir, numa primeira fase, as necessidades de reforço de meios humanos disponíveis, a APA promove o recrutamento de pelo menos 150 novos trabalhadores e procede às alterações ao seu mapa de pessoal, para que estes sejam nele integrados.

6 - O Governo inicia o processo de recuperação da profissão de guarda-rios e a sua regulamentação, em articulação com os sindicatos representativos dos trabalhadores na área do ambiente, com vista à criação de um corpo nacional de guarda-rios, integrado nos serviços desconcentrados da APA.

7 - No primeiro semestre de 2026, é promovido o recrutamento de pelo menos 30 trabalhadores a integrar na recuperada profissão de guarda-rios, tendo como área de intervenção as bacias hidrográficas objeto do projeto-piloto de defesa das massas de água, referido no n.º 2.

8 - A Agência Portuguesa do Ambiente elabora o plano de trabalho e o respetivo cronograma previsional no âmbito do projeto-piloto de defesa das massas de água.

9 - A Agência Portuguesa do Ambiente elabora os estudos para avaliação das redes de monitorização de recursos hídricos existentes e concretiza, no que vier a ser necessário, o reforço do sistema de monitorização de recursos hídricos.

Assembleia da República, 5 de novembro de 2025

Os Deputados,

Paulo Raimundo; Paula Santos; Alfredo Maia

Nota justificativa:

A gestão da água, nas suas múltiplas vertentes, é um dos aspetos determinantes para a sustentabilidade ambiental. Sendo a água imprescindível à manutenção da vida, a utilização criteriosa e racional deste recurso é fundamental para a sua salvaguarda, condição ainda mais evidente num cenário onde as situações de seca são mais frequentes e acentuadas.

O conhecimento do estado dos recursos hídricos, quer em termos de quantidade, como em termos de qualidade, os respetivos usos e consumos e as implicações que esses usos e consumos têm na manutenção da disponibilidade do recurso é fundamental para se poder proceder à sua gestão racional e atuar no âmbito da sua salvaguarda.

A falta de conhecimento quanto ao estado de diversas massas de água e de elementos que permitam conhecer com rigor as diferentes fontes de poluição presentes fragiliza a tomada de decisão no que concerne à emissão de autorizações para uso da água, à adoção de medidas conducentes a que se atinja um estado classificado como Bom ou Superior a Bom para todas as massas de água nacionais, e à tomada de medidas adequadas para a salvaguarda da disponibilidade de recursos para abastecimento público.

Para se poder atuar nesse sentido, é fundamental conhecer e caracterizar a realidade existente e garantir que o mesmo se prolonga no tempo. É neste contexto que o PCP apresenta a proposta de reforço da Rede de Monitorização de Recursos Hídricos, o desenvolvimento de um Projeto-Piloto de Defesa das Massas de Água, a realização de um inventário e cadastro sistemático das captações de água subterrânea existentes e a recuperação da profissão de guarda-rios, provendo a criação de um corpo nacional destes profissionais, elementos que contribuirão para promover uma maior racionalização e eficácia da gestão destes recursos, e aperfeiçoar a atuação com vista à melhoria generalizada da qualidade das massas de água em Portugal e às possibilidades de resposta em cenários de escassez de água.